CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 96, DE 2 DE SETEMBRO DE 2015.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º, § 5º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 28 de agosto de 2015, a Portaria CNMP-PRESI Nº 23, de 5 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 9 de março de 2015, p.65, que prorroga a designação do Promotor de Justiça LUIS GUSTAVO MAIA LIMA como membro auxiliar da Comissão de Planejamento Estratégico, em decorrência da edição da Portaria CNMP-CN Nº 96, de 26 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 28 de agosto de 2015, p. 49, por meio da qual referido membro foi requisitado para atuar como membro auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 2 de setembro de 2015.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS